

ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Pr

CNM 083550.2.0032294-83

Matrícula

32.294

REGISTRO GERAL

Ficha

01

MATRÍCULA Nº: 32.294. **DATA:** 15 de dezembro de 2023. **IMÓVEL URBANO:** Uma área de terras medindo 250,00 metros quadrados, constituída pelo lote n.º 08 (oito), da quadra n.º 09 (nove), da planta do loteamento denominado **RESIDENCIAL TERRA BONITA**, neste município de Ibiporã-PR, comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Ao norte, com o lote n.º 07, medindo 25,00 metros; a oeste, com a Rua Jandaia do Sul, medindo 10,00 metros; ao sul, com o lote n.º 09, medindo 25,00 metros; a leste, com o lote n.º 25 (mat. 18.329), medindo 10,00 metros". Indicação fiscal n.º 01-081-029-0009-0008-001. Inscrição Municipal n.º 12749. **BENFEITORIAS:** Não há. **PROPRIETÁRIA:** **VECTRA CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, n.º 1.205, Jardim do Lago, em Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.263.107/0001-95, com contrato social registrado sob o NIRE n.º 4120350984-0, em 14/06/1996; com décima alteração contratual registrada sob o n.º 20221447750, em 08/03/2.022 e Certidão Simplificada sob n.º PRC2212206083, expedida em 19/07/2022, todas da Junta Comercial do Estado do Paraná. **REGISTRO ANTERIOR:** n.º 01 da matrícula n.º 9.513, em 03/11/1997, n.º 03 da matrícula n.º 8.632, em 03/11/1997, unificados em 05/11/1997 na matrícula n.º 9.514, com loteamento registrado sob n.º 02 da matrícula n.º 9.514 em 09/02/1998, todas desta Serventia. Selo: SFRIL.WJtNP.Mfcb4-nqNf5.F566q. Prenot. 101.054, em 12/12/2023. Ibiporã, 15 de dezembro de 2023.

R.1/32.294 - Prenot. 101.054, em 12/12/2023. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora (mov. 156.1) expedido em 01/12/2023 pelo E. Juramentado, Hélder José de Freiria, por ordem da MM.^a Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública de Ibiporã-PR, Dra. Sonia Leifa Yeh Fuzinato, Região Metropolitana de Londrina-PR, decisão constante em que determinou a penhora no mov. 155.1, nos autos 0001501-62.2018.8.16.0090, na ação de Execução Fiscal, em que o **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.244.961/0001-03, move em face de **ADMILSON FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 035.496.819-09, consta a penhora dos direitos que o executado possui sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$945,93 (novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos). Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. Deu-se ciência ao depositário público desta Comarca. **Emolumentos: 378.00 VRCext (R\$92.99). Funrejus: R\$1.89. ISS: R\$1.86. Fundep: R\$4.65. Funarpen: R\$8.00, que serão objeto de inclusão na conta geral do processo, nos termos do artigo 555 do Código de Normas do Foro.** Selo: SFRIL.WJknP.Mfcb4-KqVf5.F566q. Ibiporã, 15 de dezembro de 2023. Dou fé. Carla S. Dias Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.